

Agostinho L. Junqueira

Portaria 355

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições e de acordo com os termos do laudo da junta médica, resolve conceder à professora Hebe Brigagão Perez 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 6 de outubro corrente.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 12 de outubro de 1955

Agostinho L. Junqueira
Prefeito Municipal